



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2023

DATA: 14/04/2023

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 29

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME

CNPJ: 16.699.594/0001-00

Insc. Estadual: 9.060.489.731

Endereço: Capitão Índio Bandeira, 740

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.301-000

Telefone: (44)3016-4088

OBJETO

Objeto refere-se a compra de lençol meia cama algodão, camisola cirurgica M,G,GG e Extra G.

JUSTIFICATIVA

Devido o grande uso dos materiais descartável viu se necessário a compra de materiais laváveis.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	8841	LENÇOL MEIA CAMA ALGODÃO	Unidad	20.00	50.0000	1.000.00
1	2	5393	CAMISOLA CIRURGICA (P/M/G/GG)	Unidad	30.00	96.0000	2.880.00
1	3	8842	CAMISOLA CIRURGICA (EG)	Unidad	12.00	150.0000	1.800.00
Total:							5.680.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2023.04.19 10:31:35 -03'00'

Rafael Brito do Prado

PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Fiori Dal Molin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roberto Silva
COORDENADOR



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Despesa: 09
Recurso: 029
materiais educativos

Ao

Setor de Compras/Licitações/Contratos

Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 09 de fevereiro de 2023

Setor Solicitante: ULTRASSOM.

Responsável: THAISA A. S. PEREIRA.

--

Justificativa: Prezada, devido o grande uso dos materiais descartável viu se necessario a compra de materiais lavaveis.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	5843 LENÇOL MEIA CAMA ALGODÃO 1,25X0,80	20		339030	36.00
2	5393 CAMISOLA CIRÚRGICA ABERTA FRENTE(M/G/GG)	30		11	11
3	8842 CAMISOLA CIRÚRGICA ABERTA FRENTE(EG)	12		11	11

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

RESP
SETOR

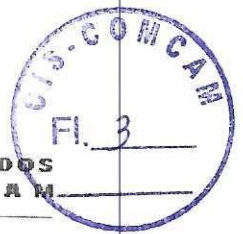
Handwritten signature in green ink.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3634 – CEP 87 302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a compra de lençol meia cama algodão, camisola cirurgica M,G,GG e Extra G.

Processo Administrativo nº 29
Modalidade: Dispensa
Prazo de Entrega: 180
Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 10 de abril de 2023

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 03/2023 – Publicado em: 13/01/2023



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 29

Data do Processo Administrativo: 12/04/2023

Modalidade: Dispensa

Objeto: O objeto refere-se a compra de lençol meia cama algodão, camisola cirurgica M,G,GG e Extra G.

Dotação Orçamentária:

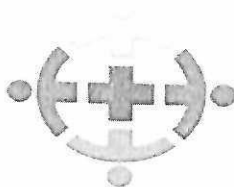
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339030000
- c) Desdobramento n. 36.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 3

Campo Mourão, 12 de abril de 2023


Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscomcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a compra de lençol meia cama algodão, camisola cirúrgica M,G,GG e Extra G.

Processo Administrativo nº 29

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Lençol meia cama algodão 1,25X0,80	20	180 DIAS	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	339030	36.00
2	Camisola cirúrgica aberta frente (M/G/GG)	30	180 DIAS	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00	339030	36.00
3	Camisola cirúrgica aberta frente (EG)	12	180 DIAS	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	339030	36.00

Campo Mourão, 12 de abril de 2023


Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a compra de lençol meia cama algodão, camisola cirurgica M,G,GG e Extra G.

Processo Administrativo nº 29

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Lençol meia cama algodão 1,25X0,80	20	180 DIAS	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	339030	36,00
2	Camisola cirúrgica aberta frente (M/G/GG)	30	180 DIAS	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00	339030	36,00
3	Camisola cirúrgica aberta frente (EG)	12	180 DIAS	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	339030	36,00

Campo Mourão, 12 de abril de 2023

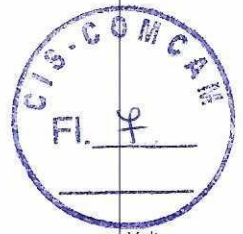
**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2023.04.14 14:28:23 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP 87303-140 - Campo Mourão - Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: coordenacao@ ciscamcam.com.br

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	29		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	O objeto refere-se a compra de lençol meia cama algodão, camisola cirurgica M,G,GG e Extra G.		
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.680,00		
Data Publicação Termo ratificação	27/04/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 51789680930 ([Logout](#))



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE nº 09/2023

Trata-se de parecer jurídico acerca da possibilidade de pagamento referente a aquisição de **LENÇÓIS E CAMISOLAS CIRÚRGICAS**, conforme solicitação da coordenação do setor de Ultrassom do Cis-Comcam, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 029/2023, no valor de R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto nº 11.317/22, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 14 de abril de 2023.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



Mapa de Cotação

Z

Legenda

Elaborado por
Maria Eduarda da Silva

Menor valor

Valor excluído da análise

Data da Cotação: 10/04/2023				Valor Médio de Mercado											
Forma de Análise: Menor Valor															
Utiliza Lote: Não															
Forma de Apuração: Item															
Item	Qtd	Unidade	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME			UBIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES						
Fone:			Vlr. Unit.	Vlr. Total	Fone:			Vlr. Unit.	Vlr. Total	Fone:			Vlr. Unit.	Vlr. Total	
Lote: 01															
8841 - LENÇOL MEIA CAVALGOCÇÃO	20	Unçao	55,00	1.100,00	50,00	1.060,00	52,00	1.040,00					52,3300	1.046,60	
5393 - CAVISOLA CIRURGICA (PM/GGG)	30	Unçao	98,00	2.940,00	96,00	2.880,00	96,30	2.889,00					96,7700	2.903,10	
8842 - CAVISOLA CIRURGICA (EG)	12	Unçao	155,00	1.860,00	150,00	1.800,00	152,00	1.824,00					152,3300	1.827,96	
Total Lote 01			5.900,00		5.680,00		5.753,00					5.777,66			
Totais:			5.900,00		5.680,00		5.753,00					5.777,66			





Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM.

Proposta de Preços

A empresa inscrita no
..... com sede na Rua
no Município de PR, vem por meio deste, apresentar
proposta para a compra de lençóis e camisolas para serem usados nos pacientes em exames de
ultrassom do Qualicis e Ciscomcam.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	20	LENÇOL MEIA CAMA ALGODÃO 1,25 X 0,80		
2	30	CAMISOLA CIRÚRGICA ABERTA FRENTE (M/G/GG)		
3	12	CAMISOLA CIRÚRGICA ABERTA FRENTE (EG)		

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Validade da Proposta :

Prazo de Execução :



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

3 de abril de 2023 às 11:52

Para: UBIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES <ubimed1@hotmail.com>

Bom dia

Segue anexo pedido de orçamento de materiais de enfermagem.

Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 ORÇAMENTO DE CAMISOLA E LENÇOL.docx

14K



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>



REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

Para: Melo Medicamentos <melomedicamentos@outlook.com>

5 de abril de 2023 às 10:24

Bom dia

Segue anexo pedido de orçamento de materiais para a enfermagem.

Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

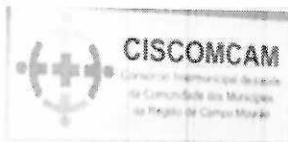
Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 ORÇAMENTO DE CAMISOLA E LENÇOL.docx

14K



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

Para: mundo cirurgico <mundocirurgico2012@hotmail.com>

3 de abril de 2023 às 11:50

Bom dia

Segue anexo pedido de orçamento de materiais de enfermagem.

Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

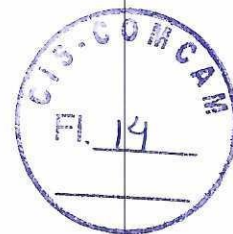
Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 **ORÇAMENTO DE CAMISOLA E LENÇOL.docx**

14K



PRODUTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ORTOPÉDICOS

Para : Consorcio Intermunicipal de Saúde da Comcan- Ciscamcan

Mundo Cirurgico Hospitalar e odontológico Eireli - Me

CNPJ: 16.699.594/0001-00 INSC. EST.: 9060489731

ENDEREÇO: Av. Capitão Indio Bandeira nº 740 Centro - Campo Mourão - Pr

E-MAIL: mundocirurgico2012@hotmail.com

TEL: (44) 3016-4088 FAX: (44) 3016-4088

BANCO: Banco do Brasil AGENCIA: 0406-5 C/C: 53832-9

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V uni	Vir Total
1	LENÇOL MEIA CAMA ALGODÃO 1,25 X 0,80	UNI	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
2	CAMISOLA CIRURGICA ABERTA FRENTE (M/G/GG)	UNI	30	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
3	CAMISOLA CIRURGICA ABERTA FRENTE EXTRA GRANDE	UNI	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Total					R\$ 5.680,00

Campo Mourão, 5 de Abril de 2023

MUNDO
CIRURGICO
HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS
EIRE:166995940001
00

Assinado de forma digital
por MUNDO CIRURGICO
HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS
EIRE:16699594000100
Dados: 2023.04.05
14:00:16 -03'00'

Mundo Cirurgico Hospitalares e Odontológicos Eireli - Me
CNPJ: 16.699.594/000100



CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE CONCAM

Ubimed Distribuidora Medico Hospitalar - Eireli - EPP

CNPJ: 18.161.599/0001-00 INSC. EST.: 9063080966

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº1132, Centro

Ubiratã - Pr

Tel: (44) 3543-4495

Orcamento:

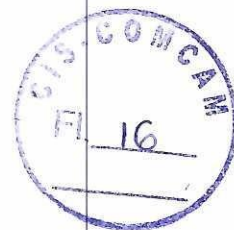
COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição do Produto	Qtde	VI. Unita	VI. Total
1	LENCOL MEIA CAMA ALGODAO 1,25 X 0,80	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
2	CAMISOLA CIRURGICA ABERTA FRENTE (M/G/GG)	30	R\$ 96,30	R\$ 2.889,00
3	CAMISOLA CIRURGICA ABERTA FRENTE EXTRA GRANDE	12	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
				R\$ 5.753,00

04/04/2023

Validade 15 dias


 UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP
 CNPJ: 18.161.599/0001-00



AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA COMCAM

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 39.241.426/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90863522-11

ENDEREÇO: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO NUM: 1238 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: GOIOERÊ

ESTADO: PARANA

CEP: 87.360-000

TEL: (44) 3528 - 0344 Whatsapp E-MAIL: melo.faturamento@outlook.com

E-MAIL: melomedicamentos@outlook.com

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 8551-0

C/C: 299-2

Item	Descrição do Produto	Qtda	VI.Unita	VI.Total
1	LENCOL MEIA CAMA ALGODAO 1,25 X 0,80	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
2	CAMISOLA CIRURGICA ABERTA FRENTE (M/G/GG)	30	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
3	CAMISOLA CIRURGICA ABERTA FRENTE EXTRA GRANDE	12	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00
TOTAL				R\$ 5.900,00

Valor Total da Proposta: R\$ 5.900,00 (Cinco Mil E Novecentos Reais)

Validade da proposta é de 10 dias

O prazo de Entrega de 30 dias

GOIOERÊ - PR, 05 DE ABRIL DE 2023

MELO COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAIS

HOSPITA:392414260001
72

Assinado de forma digital
por MELO COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAIS
HOSPITA:39241426000172

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.
Dpto. Licitação

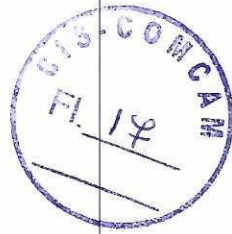
MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 39.241.426/0001-72 I.E.: 90.863.522-11 ENDEREÇO: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO NUM: 1238 BAIRRO: CENTRO
GOIOERÊ - PR TEL: (44) 98459-0305

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 39.241.426/0001-72 I.E.: 90.863.522-11 ENDEREÇO: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO NUM: 1238 BAIRRO: CENTRO
GOIOERÊ - PR TEL: (44) 98459-0305



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028748326-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.699.594/0001-00**

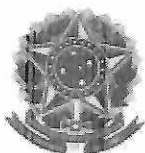
Nome: **MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - EIRELI**
CNPJ: **16.699.594/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:11:36 do dia 05/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2023.

Código de controle da certidão: **7621.928A.4395.1756**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.699.594/0001-00
Certidão nº: 5522415/2023
Expedição: 07/02/2023, às 14:30:37
Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.699.594/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

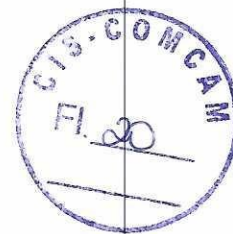
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 12013/2023
Contribuinte: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	RG:
CPF: 16.699.594/0001-00	Ponto de Referência:
Endereço: AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, nº 740	Validade: 05/05/2023
Bairro: CENTRO	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 6150306	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

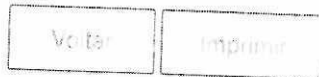
[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 5 de abril de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 16.699.594/0001-00
Razão Social: MUNDO CIRURGICO HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA ME
Endereço: AV CAPITAO INDIO BANDEIRA 740 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87301-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032102500823048145

Informação obtida em 05/04/2023 16:47:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 16.699.594/0001-00
NIRE: 416.00190645



Folha 4 de 4

CARMEN CINTHIA PINTO LOPES, brasileiro, divorciado, Empresária, inscrito no CPF/MF sob nº. 016.651.569-88 portadores da carteira de identidade civil nº. 5.237.407-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini, 3486, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, Campo Mourão-PR, CEP: 87309-097, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Capitão Índio Bandeira, 740, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87301-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.699.594/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.00190645 em 07/04/2015, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio atacadista e varejista de produtos e equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, hortenses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, químicas, cosméticos, perfumaria, escritórios, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza e armarinhos, locação de equipamentos médicos hospitalares, pessoais e domésticos., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista e atacadista de produtos e equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, hortenses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditiva, químicas, produtos para saúde, saneantes, medicamentos, EPI (enfermagem e proteção individual), cosméticos, perfumaria, higiene pessoal e limpeza, locação de equipamentos médicos e hospitalares, pessoais e domésticos.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 16.699.594/0001-00
NIRE: 416.00190645

Folha: 2 de 4
modalidade.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

CONSOLIDAÇÃO

MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 16.699.594/0001-00

NIRE: 416.00190645

CARMEN CINTIA PINTO LOPES, brasileira, divorciada, Empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 016.651.569-88, portador da carteira de identidade civil nº 5.237.407-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini, 3486, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, Campo Mourão-PR, CEP: 87309-097, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Capitão Indio Bandeira, 740, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87301-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.699.594/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.00190645 em 07/04/2015, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Avenida Capitão Indio Bandeira, 740, Centro, CEP: 87301-000 em Campo Mourão-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Comércio varejista e atacadista de produtos e equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, hortênses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditiva, químicas, produtos para saúde, saneantes, medicamentos, EPI (enfermagem e proteção individual), cosméticos, perfumaria, higiene pessoal e limpeza, locação de equipamentos médicos e hospitalares, pessoais e domésticos.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 16.699.594/0001-00
NIRE: 416.00190645



Folha 3 de 4

ato em moeda corrente do País, pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Campo Mourão-PR, para

resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina na presença de 2(duas) testemunhas, o presente instrumento particular de alteração ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão-PR, 20 de julho de 2015.

CARMEN CINTIA PINTO LOPES

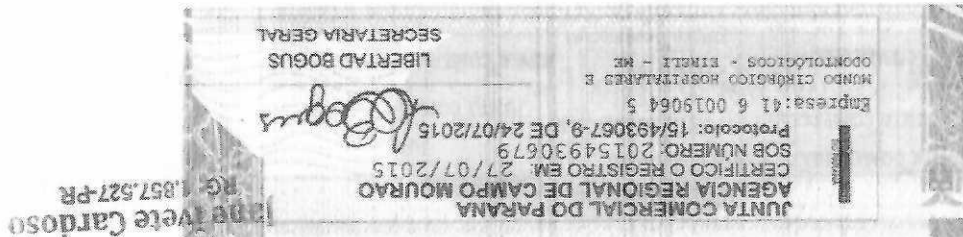
Testemunhas:

MARIA IZABEL ZVOLINSKI
RG nº. 3.205.727-6/SSP/PR

RICARDO ZVOLINSKI BOMGIOIORNO
RG nº. 8.498.331-4/SSP/PR

MOACIR RENER BOMGIOIORNO
CRC nº. 24866/O-7-CRC/PR

Elaborado por:





CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

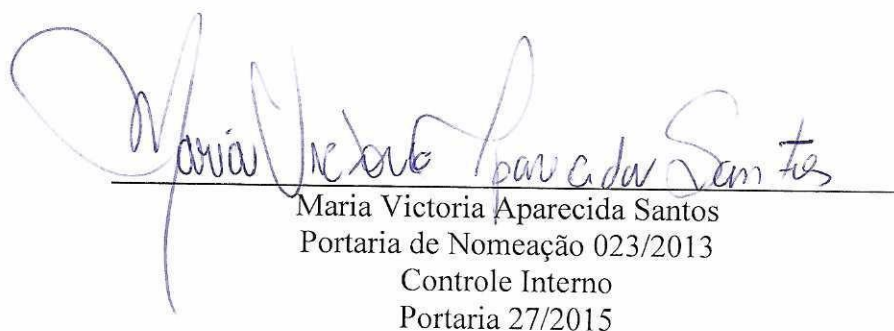


AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

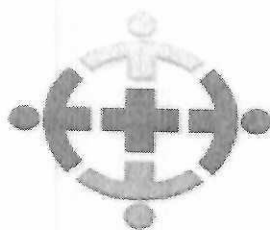
Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Obs: Aparentemente em sede de E.I 20/2023:
Respondido pela Gestão!

Campo Mourão, 12 / 05 / 2023.



Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Campo Mourão, 12 de Maio de 2023.

Para: Controle Interno

Assunto: Resposta a C.I. 10/2023

Em resposta ao seu questionamento na C.I. 10/2023, informamos que:

- 1- No setor de ultrassom são utilizados a média de 400 unidades mês incluindo Dr Juliano /Vascular e Dr Sérgio/Geral e ainda as gestantes no Qualicis e Setor de RX do Ciscomcam;
- 2- Fizemos um estudo e vimos que o custo seria bem mais baixo, visto que temos funcionária e máquinas industriais para a lavagem dos mesmos;
- 3- Os materiais laváveis **atendem** as normas previstas pela Vigilância Sanitária;
- 4- Temos um grande número de pacientes que usam diariamente e os lençóis e aventais que tinha não estavam em condições de uso, precisando renovar o estoque.

Sem mais

Atenciosamente,

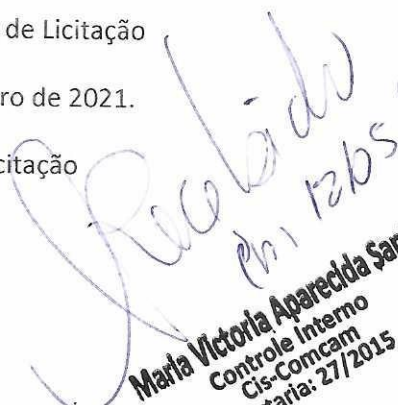

IVANI FIORE DAL MOLIN

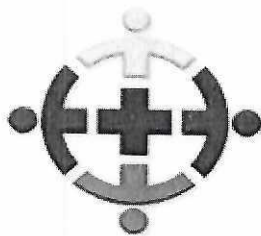
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 51/2021 de 20 de Outubro de 2021.

Chefe do Dpto de Compras e Licitação

CISCOMCAM


Maria Victoria Aparecida Santos
Controle Interno
Cis-Comcam
Portaria: 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



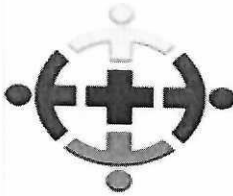
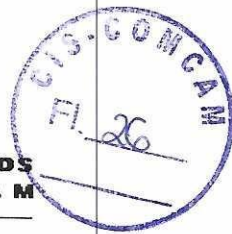
ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 29/2023
b) Licitação Nº : 9/2023
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 14/04/2023
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a compra de lençol meia cama algodão, camisola cirurgica M,G,GG e Extra G.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

FORNECEDOR: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME - CNPJ:
16.699.594/0001-00

Valor Total do Fornecedor: 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LENÇOL MEIA CAMA ALGODÃO	Unidad	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
2	CAMISOLA CIRURGICA (P/M/G/GG)	Unidad	30	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
3	CAMISOLA CIRURGICA (EG)	Unidad	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00

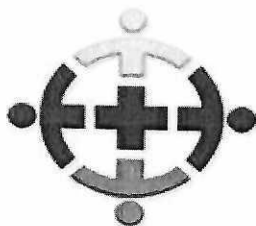
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais)

Valor Total Homologado- R\$ 5.680,00

Campo Mourão, 14 de abril de 2023.

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 03/2023 – Publicado em: 13/01/2023



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 29/2023
b) Licitação Nº : 9/2023
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 14/04/2023
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a compra de lençol meia cama algodão, camisola cirurgica M,G,GG e Extra G.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

FORNECEDOR: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME - CNPJ:
16.699.594/0001-00

Valor Total do Fornecedor: 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LENÇOL MEIA CAMA ALGODÃO	Unidad	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
2	CAMISOLA CIRURGICA (P/M/G/GG)	Unidad	30	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
3	CAMISOLA CIRURGICA (EG)	Unidad	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais)

Valor Total Homologado- R\$ 5.680,00

Campo Mourão, 14 de abril de 2023.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415
951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2023.04.17 13:46:43
-03'00'

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.



MUNICÍPIO DE ARACAJU
GOVERNO MUNICIPAL



Termo de Homologação

1. Objeto: Homologação do edital nº 001/2014, de 15 de maio de 2014, que dispõe sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes, com o objetivo de manter a limpeza e a conservação das áreas verdes do município de Aracaju, sob a supervisão da Diretoria de Meio Ambiente, através da Diretoria de Meio Ambiente, através da Diretoria de Meio Ambiente, através da Diretoria de Meio Ambiente.

2. Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

3. Data de homologação: 15 de maio de 2014.

4. Assinatura do responsável: _____

5. Assinatura do representante legal da empresa: _____

6. Assinatura do representante legal do município: _____

7. Assinatura do representante legal da empresa: _____

8. Assinatura do representante legal do município: _____

9. Assinatura do representante legal da empresa: _____

10. Assinatura do representante legal do município: _____

11. Assinatura do representante legal da empresa: _____

12. Assinatura do representante legal do município: _____

13. Assinatura do representante legal da empresa: _____

14. Assinatura do representante legal do município: _____

15. Assinatura do representante legal da empresa: _____

16. Assinatura do representante legal do município: _____

17. Assinatura do representante legal da empresa: _____

18. Assinatura do representante legal do município: _____

19. Assinatura do representante legal da empresa: _____

20. Assinatura do representante legal do município: _____

21. Assinatura do representante legal da empresa: _____

22. Assinatura do representante legal do município: _____

23. Assinatura do representante legal da empresa: _____

24. Assinatura do representante legal do município: _____

25. Assinatura do representante legal da empresa: _____

26. Assinatura do representante legal do município: _____

27. Assinatura do representante legal da empresa: _____

28. Assinatura do representante legal do município: _____

29. Assinatura do representante legal da empresa: _____

30. Assinatura do representante legal do município: _____

31. Assinatura do representante legal da empresa: _____

32. Assinatura do representante legal do município: _____

33. Assinatura do representante legal da empresa: _____

34. Assinatura do representante legal do município: _____

35. Assinatura do representante legal da empresa: _____

36. Assinatura do representante legal do município: _____

37. Assinatura do representante legal da empresa: _____

38. Assinatura do representante legal do município: _____

39. Assinatura do representante legal da empresa: _____

40. Assinatura do representante legal do município: _____

41. Assinatura do representante legal da empresa: _____

42. Assinatura do representante legal do município: _____

43. Assinatura do representante legal da empresa: _____

44. Assinatura do representante legal do município: _____

45. Assinatura do representante legal da empresa: _____

46. Assinatura do representante legal do município: _____

47. Assinatura do representante legal da empresa: _____

48. Assinatura do representante legal do município: _____

49. Assinatura do representante legal da empresa: _____

50. Assinatura do representante legal do município: _____

51. Assinatura do representante legal da empresa: _____

52. Assinatura do representante legal do município: _____

53. Assinatura do representante legal da empresa: _____

54. Assinatura do representante legal do município: _____

55. Assinatura do representante legal da empresa: _____

56. Assinatura do representante legal do município: _____

57. Assinatura do representante legal da empresa: _____

58. Assinatura do representante legal do município: _____

59. Assinatura do representante legal da empresa: _____

60. Assinatura do representante legal do município: _____

61. Assinatura do representante legal da empresa: _____

62. Assinatura do representante legal do município: _____

63. Assinatura do representante legal da empresa: _____

64. Assinatura do representante legal do município: _____

65. Assinatura do representante legal da empresa: _____

66. Assinatura do representante legal do município: _____

67. Assinatura do representante legal da empresa: _____

68. Assinatura do representante legal do município: _____

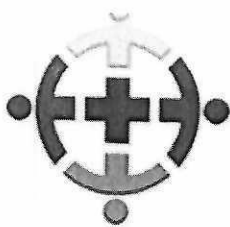
69. Assinatura do representante legal da empresa: _____

70. Assinatura do representante legal do município: _____

71. Assinatura do representante legal da empresa: _____

72. Assinatura do representante legal do município: _____

[illegible][illegible][illegible][illegible]



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

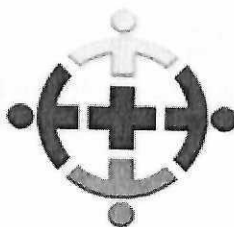
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 9/2023.

Campo Mourão, 26 de abril de 2023.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****PORTARIA Nº 03/2023****DE 05/01/2023.**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação para o período de 05/01/2023 a 31/03/2023, juntamente com a nomeação de pregoeiro e apoio para o mesmo período e das outras providências.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Joana Darc da Silva	1º Membro	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	2º Membro	019.886.109-58
Adriano Roque Avila	3º Membro	058.375.919-07

Art. 2º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, responderá por este, o 1º membro e assim sucessivamente.

Art. 3º - Nomear Pregoeiro(a), juntamente com equipe de apoio em atendimento ao Art. 3º, IV da Lei 10.520/02, composta na seguinte forma:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Pregoeiro	517.896.809-30
Joana Darc da Silva	1º Equipe de apoio	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	2º Equipe de apoio	019.886.109-58
Adriano Roque Avila	3º Equipe de apoio	058.375.919-07

Art. 4º - Esta Portaria terá sua vigência retroagida à 01/01/2023 com seus efeitos estendendo-se à 31/03/2023, em atendimento ao Art. 193, II da Lei 14.133/21;

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.



CIS-COMCAM

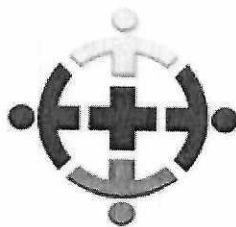
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Campo Mourão, 05 de Janeiro de 2023.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência
OAB/PR 74.160



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PORTARIA Nº 14/2023

DE 05/04/2023.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 03/2023 de 05/01/2023, Comissão Permanente de Licitação Juntamente com a nomeação de Pregoeiro e Apoio publicada no Jornal Tribuna do Interior em 13/01/2023, edição 10.822.

que são conferidas,

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições

Resolve:

Art. 1º - Fica alterado a vigência da Portaria 03/2023, para 31/12/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 01/04/2023, revogando quaisquer disposições em contrário.

Campo Mourão, 05 de abril de 2023.

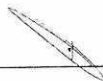
Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da entidade.

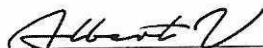
Página de assinaturas



Rafael Prado
049.334.159-51
Signatário



Leandro Avila
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE D...
Signatário



Albert Vasconcelos
086.904.929-17
Signatário

HISTÓRICO

05 abr 2023	Adriano Roque Avila criou este documento. (E-mail: adrianoroqueavila@gmail.com)
05 abr 2023 10:01:48 10:05:32	Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.informativo@gmail.com , CPF: 049.334.159-51) visualizou este documento por meio do IP 177.51.205.228 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
05 abr 2023 10:05:32	Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.informativo@gmail.com , CPF: 049.334.159-51) assinou este documento por meio do IP 177.51.205.228 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
05 abr 2023 10:22:45	Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br , CPF: 057.666.679-30) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
05 abr 2023 10:22:50	Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br , CPF: 057.666.679-30) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
05 abr 2023 12:05:21	Albert Iomar de Vasconcelos (E-mail: albert_vasconcelos@hotmail.com , CPF: 086.904.929-17) visualizou este documento por meio do IP 177.51.119.15 localizado em Maringá - Parana - Brazil
05 abr 2023 12:05:27	Albert Iomar de Vasconcelos (E-mail: albert_vasconcelos@hotmail.com , CPF: 086.904.929-17) assinou este documento por meio do IP 177.51.119.15 localizado em Maringá - Parana - Brazil

